



REGULAMENTO
RÚSTICA E CAMINHADA
VERÃO SESC 2022

Rústica e caminhada

Verão Sesc



6/2



Casa praia Sesc
Prefeitura Municipal de Pelotas

ADULTO: 8h (10 km) / 8h32 (5 km)

INFANTIL: 8h32 (1,5km) Gratuito

CAMINHADA: 08h 35 min (2,5 km)

MEDALHAS E TROFEÚS POR CATEGORIA

KIT ATLETA: Camiseta, número, chip

INSCRIÇÕES:

R\$40 Categoria: Comércio e Serviços / Empresários

R\$45 Categoria: Público Geral



Apoio:

**GERAÇÃO
FUTURO**
Sicredi

michigan
O CURSO COMPLETO



Paraíso
SUPERMERCADOS

Realização:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas
vamos compartilhar a cidade

Sesc

Fecomércio
Senac

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO..... | 3 |
| CAPITULO II - DOS OBJETIVOS..... | 3 |
| CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO..... | 3 |
| CAPÍTULO IV – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES..... | 4 |
| CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA | 6 |
| CAPÍTULO VI – DO PERCURSO | 6 |
| CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT | 7 |
| CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO | 7 |
| CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS | 8 |

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **RÚSTICA e CAMINAHDA VERÃO SESC 2022**.

Art. 2 – A **RÚSTICA e CAMINHADA VERÃO SESC 2022**, é promovida pelo SESC/RS através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **RÚSTICA e CAMINHADA VERÃO SESC 2022**, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Gerente de Esporte e Lazer do SESC/Pelotas.

Técnico de Esportes do SESC/ Pelotas.

Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

Art. 7 – A **RÚSTICA e CAMINHADA VERÃO SESC 2022** será realizada no dia 06/02/2022.

As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede a corrida ou até atingir os 250 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema
- Cartão de crédito
- Boleto
- **Inscrições para as corridas:**

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

(2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

3º- Boleto;

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;

Obs: a inscrição deverá ser concluída na Unidade SESC/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade SESC/RS onde a etapa está sendo realizada.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas a 250 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 9 – As inscrições: R\$40,00 Comercíarios e R\$ 45,00 Usuário e Publico Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 10 - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – **A RÚSTICA e CAMINHADA VERÃO SESC 2022** será realizada nas categorias Comércio, Público Geral e nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

MASCULINO E FEMININO

Adulto – 5 KM / 10KM

| | | | |
|----------|----------------------|----------|----------------------|
| A | 16 – 19 anos | A | 16 – 19 anos |
| B | 20 – 24 anos | B | 20 – 24 anos |
| C | 25 – 29 anos | C | 25 – 29 anos |
| D | 30 – 34 anos | D | 30 – 34 anos |
| E | 35 – 39 anos | E | 35 – 39 anos |
| F | 40 – 44 anos | F | 40 – 44 anos |
| G | 45 – 49 anos | G | 45 – 49 anos |
| H | 50 – 54 anos | H | 50 – 54 anos |
| I | 55 – 59 anos | I | 55 – 59 anos |
| J | 60 – 64 anos ou mais | J | 60 – 64 anos ou mais |

§ Único 2 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

ADULTO – 8h (10 km) / 8h 02 (5 km)

INFANTIL – Categorias – 10 a 12 Anos / 13 a 15 anos

- Largada: 8h 03 (1,5km)

CAMINHADA – 08h 03 min (2,5 km)

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art,12 - O percurso, elaborado pelo Sesc Pelotas, para a categoria Infantil será disputado com uma distância de 1,5 km.

Art. 13 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de **5 km e 10 Km**.

Art.14 – O percurso da caminhada será de 2,5 km, com saída em direção ao Trapiche, retornando até a rótula do Centro Comercial Mar de Dentro, e chegada no pórtico de largada.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número, chip e camiseta) poderá ser feita pelos atletas no local das provas **até 15 minutos antes da largada, com início para retirada a partir das 07h,** mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).** Ou no sábado que antecede a corrida a partir das 09h às 11h 30min, no SESC. (Gonçalves Chaves,914).

O kit é composto por uma camiseta do / Número e chip da corrida.

***Retirada dos kits: 07h às 7h45min para categoria adulto**

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.16 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.17 - A premiação será constituída de:

1. Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova e aos que concluírem a caminhada.
2. Medalhas para os três primeiros colocadas por categoria nos naipes masculino e feminino nos 5 km.
3. Medalhas para os três primeiros colocadas por categoria nos naipes masculino e feminino nos 10 km.
4. Medalhas para 1º- 2º- e 3º- lugar na categoria infantil nos naipes masculino e feminino.
5. Troféus de 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos 5 km nos naipes masculino e feminino.
6. Troféus de 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos 10 km nos naipes masculino e feminino.
7. Serão concedidos troféu para a 1ª MAIOR EQUIPE geral.
8. Troféu para entidades destaque.

CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do SESC não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.